

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 9/2017 - IL**

**CNPJ: 78.486.198/0001-52**  
**Rua João Castilho, 111**  
**C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC**

**Processo Administrativo:**  
**Processo de Licitação: 75/2017**  
**Data do Processo: 06/04/2017**

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Esta inexigibilidade de licitação tem por objeto A "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, A SEREM PRESTADOS NAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, POR VETERINÁRIO HABILITADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017".

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 6 de Abril de 2017, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 1866/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 75/2017, Licitação nº 9/2017 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** A Contratação de serviços veterinários, a serem prestados nas propriedades rurais do município de Tunápolis para o ano de 2017, será com base no Art. 25, inciso CAPUT, da Lei nº 8666/93. "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição" vinculado ao Edital de Credenciamento nº 04/2017.

**Participante: 8448 - TRANSPORTES E REPRESENTACOES COMERCIAIS PAMPEIRO L**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de serviços veterinários, a serem prestados nas propriedades rurais do município de Tunápolis, por veterinário habilitado, incluindo consultas, partos, suturas, pequenas cirurgias, medicações nos rebanhos ovino, suíno, bovino e caprino, equinos devendo para tanto o contratado providenciar todos os instrumentos, materiais, medicamentos, e demais acessórios necessários para o atendimento que serão de responsabilidade do mesmo e a serem cobrados pelo contratado junto ao proprietário rural atendido.	UN	500,00		0,0000	35,00	17.500,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>17.500,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>17.500,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 6 de Abril de 2017

**COMISSÃO:**

EGON INÁCIO BIEGER - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
SHEILA INÊS BIEGER - ..... - AUXILIAR DE CONTABILIDADE  
JACKSON SCHERER - ..... - TÉCNICO EM CONVÊNIOS E PROJETOS  
ELÓI WINK - ..... - COORDENADOR DOS ESPORTES  
PAULO GROTH - ..... - Mecânico